



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/2025 - MIRA - Altera a Lei Complementar nº 02, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o zoneamento do município da Estância Turística de Ibitinga, regulamenta o uso do solo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 05/02/2026

Unidade de Origem: Departamento Legislativo

Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cu

Status: Aguardando análise

TEXTO DA AÇÃO

Reunião da COSP do dia 5/2/2026 foi nula, por falta de quorum.

Em 5/2/2026 Presidente da COSP nomeou relator do projeto, ficando aqui registrado;

Relator foi notificado através do grupo de whatsapp da Comissão.

RELATOR VEREADOR MURILO. PRAZO DO RELATOR 5/4/2025

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2026.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa